
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
RESOLUÇÃO 007/2019

RESOLUÇÃO Nº 007/2019

Ementa. “Conceder licença ao Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná”.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores aprovaram e eu na qualidade de Presidente, promulgo a presente **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, pelos Vereadores que a compõem, decidem a pedido do interessado, conceder licença ao Prefeito Municipal, **Sr. Ednilson Aparecido Miliossi**, nos termos do §5º, do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, para se ausentar do país.

Art. 2º. A licença será de 10 (dez) dias, entre os dias 07 a 17 de maio de 2019, para o Prefeito participar da “**Cúpula Mundial da Família 2019**”, promovida pela Organização Mundial da Família, a realizar-se nos dias 13 a 15 de maio de 2019, em Lisboa – Portugal.

Art. 3º. Neste período o Vice-Prefeito, **Sr. Roni Lucindo Filho** estará no exercício do cargo, conforme preceitua o §3º, do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução passará a vigorar no ato de sua publicação.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR, em 02 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente

MARCOS GONZAGA DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Tarso Dolci
Código Identificador:1F02044A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2019. Edição 1748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>